



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 445/2024.
De 25 de Outubro de 2024.

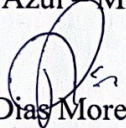
O Prefeito de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

Resolve:

Art. 1º - Considerando que o dia **28 de Outubro de 2024**, **COMEMORA-SE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, considerando o pedido dos servidores públicos, bem como os termos do artigo 236 da Lei 8.112 de 11/12/90, fica **DECLARADO PONTO FACULTATIVO**, para os servidores públicos municipais no dia 28/10/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul - MG., 24 de Outubro de 2024.


Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG
A(O) presente PORTARIA Nº 445/2024
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 24/10/24, nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 24/10/24


PREFEITO MUNICIPAL